# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.205, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.**

**DECRETA:**

**Art.1º -** Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SM DE EDUCAÇÃO
10.02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTL – CRECHE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 963).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

**Art. 2º -** O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – SM DE EDUCAÇÃO
10.02 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2.064 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTL – PRÉ ESCOLA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 418).....R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2810000 – Rec. do Salário Educação – Pré Escola

**Art. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**